

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2017
REGISTRA Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: MORADA NOVA DE MINAS- EE. Frei Orlando, MaSP 353.622-4. Vânia Aparecida da Silva Ribeiro, a partir de 20.02.17, referente ao cargo de PEBIII P, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais, mais 2 h/a de extensão de carga horária.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 04/2017
CONCEDE Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: BOM DESPACHO- EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.103.013-7, Juliana Gabriela da Silva Santos, PEBI A, admissão 01, a partir de 07.02.17; PITANGUI- EE. Gustavo Capanema, MaSP 1.076.569-1, Damary Erica de Carvalho Silva, PEBII F, admissão 01, a partir de 06.02.17.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 04/2017
REGISTRA Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por ató oitão dias consecutivos, aos servidores: BOM DESPACHO- EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 803.012-4, Edmundo Dionísio de Azevedo, PEBIII N, admissão 02, a partir de 01.02.17; MaSP 803.012-4, Edmundo Dionísio de Azevedo, PEBII P, admissão 03, a partir de 01.02.17; FLORESTAL- EE. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 843.232-0, Sirllei da Silva Naime Valves Moreira, PEBII P, admissão 01, a partir de 31.01.17; PARÁ DE MINAS- EE. Avany Villena Diniz, MaSP 1.237.425-2, Antônio Aparecido Resende Teixeira, ATBI A, admissão 02, a partir de 05.02.17.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 02/2017
ALTERA o Nome à vista de documento apresentado, da servidora: PARÁ DE MINAS- Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 371.805-3, Maria Lopes de Oliveira Gonçalves, para Maria Lopes de Oliveira.

LOTAÇÃO – ATO Nº 05/2017
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: ABAETE- Na EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 1.222.068-7, Viviane Ribeiro Silva Takaki, PEBI A, admissão 03, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01.02.17; PARA DE MINAS- Na EE. Ademar de Melo, MaSP 1.406.790-4, Márcia Caroline Ferreira Costa, PEBI A, admissão 02, Matemática, 14 aulas, a contar de 01.02.17; Na EE. de Ensino Médio, MaSP 1.410.233-9, Gustavo Resende Rios, PEBI A, admissão 02, Biologia/Ciências, 12 aulas, a contar de 01.02.17; Na EE. Cândida Alvarenga Mendonça, MaSP 1.318.966-7, Warlei Júnio Chagas, PEBI A, admissão 03, Matemática, 16 aulas, a contar de 01.02.17; Na EE. Zico Ferreira, MaSP 612.738-5, Fábio José de Mendonça, PEBI A, admissão 03, História, 16 aulas, a contar de 01.02.17.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 04/2017
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, às servidoras: PARA DE MINAS- Servidora Aposentada, MaSP 335.071-7, Gislene Evani de Faria Silva, PEBI P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilada proporcional à fração de 4/10, Diretor de Escola, D IV, a partir de 09.11.16; MaSP 265.297-2, Perpedigna Moreira Rios, PEBI P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilada, Diretor de Escola, D II, a partir de 13.02.17; MaSP 265.297-2, Perpedigna Moreira Rios, PEBI P, admissão 02, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilada proporcional à fração de 6/10, Diretor de Escola, D II, a partir de 13.02.17.

ANULAÇÃO ATO Nº 01/2017
ANULA o ato, no que se refere à servidora: PARÁ DE MINAS- Servidora Aposentada, MaSP 335.071-7, Gislene Evani de Faria Silva, PEBI P, admissão 01, na parte em que concedeu Opção Remuneratória, Ato n.º 41/2016, publicado em 22.11.16, por incorreção.

20 928655 - 1

SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09/2017

REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, Nos termos do §24º do Art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Ouro Fino – CESEEC Professora Paulita de Queiroz Miranda, MaSP 325.492-7, Dirleia Aparecida Garcia Fernandes, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEBIIIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da Emenda à Constituição Federal n.º 41/2003, combinado com o §5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 111h/a; Pouso Alegre – SRE de Pouso Alegre, MaSP 744.840-0, Maria Cristina Lima da Fonseca, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de TDEVV, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da Emenda à Constituição Federal n.º 41/2003, com direito à remuneração integral; Pouso Alegre – E.E. Ana Augusta Garcia de Faria, MaSP 333.808-4, Zelia da Cruz Ferreira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEBII, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da Emenda à Constituição Federal n.º 41/2003, combinado com o §5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108h/a; Pouso Alegre – E.E. Professor Joaquim Queiroz, MaSP 321.828-6, Leodete Alves Teixeira Neto, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de EEBIIF, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea A, da Const. Federal/1988, com a redação dada pela Emenda à Const. Federal n.º 41/2003, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

PORTARIA Nº 04/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE n.º 1406, de 24/04/2002, artigo 25 da Resolução CEE n.º 443, de 02/08/01 e artigo 68 da Resolução n.º 449/02 de 24/10/2002, ficam encerradas em caráter definitivo as atividades escolares do Centro de Educação Infantil Caminho do Saber (Creche e Pré Escola), localizada na Rua Líbero Badaró, 232, Bairro Badaró, município de Camanducaia a partir de 20/02/2017.

SRE de Pouso Alegre

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 08/2017

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Camanducaia, Servidor aposentado/apostilado, MaSP 281.585-0, Regina de Fatima dos Santos, PEBIIP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% da remuneração do cargo apostilado integral de Diretor de Escola DI, a partir de 18/11/2016; Monte São, Servidor aposentado/apostilado, MaSP 325.495-0, Dulcinea Laira Rodrigues, PEBIIP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% da remuneração do cargo apostilado integral de Diretor de Escola DII, a partir de 22/11/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/2017

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Camanducaia, Servidor aposentado/apostilado, MaSP 136.671-5, PEBIIP, adm. 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% da remuneração do cargo em que foi apostilado integral Secretário de Escola SE-VI, a partir de 22/11/2016.

20 929016 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2017

RETIFICA NO ATO de quinquênio/concessão, referente à servidora: Pouso Alegre, servidor em afastamento preliminar a aposentadoria, MaSP 325.815-9, Vera Maria Franco Paiva, 1º cargo, ato publicado em 16/12/2003, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 11/01/90, leia-se: 1º quinquênio a contar de 02/02/90, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 14/01/95, leia-se: 2º quinquênio a contar de 03/02/95, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 15/01/2000, leia-se: 3º quinquênio a contar de 04/02/2000; Pouso Alegre, servidor em afastamento preliminar a aposentadoria, MaSP 325.815-9, Vera Maria Franco Paiva, 1º cargo, ato publicado em 10/05/2005, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 4º quinquênio a contar de 12/01/05, leia-se: 4º quinquênio a contar de 02/02/05; Pouso Alegre, servidor em afastamento preliminar a aposentadoria, MaSP 325.815-9, Vera Maria Franco Paiva, 1º cargo, ato publicado em 09/08/2005, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 5º quinquênio a contar de 11/01/2010, leia-se: 5º quinquênio a contar de 06/02/2010.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2017

RETIFICA NO ATO de bienio/concessão, referente à servidora: Pouso Alegre, servidor em afastamento preliminar a aposentadoria, MaSP 325.815-9, Vera Maria Franco Paiva, 1º cargo, ato publicado em 04/10/2006, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 2º bienio a contar de 07/01/89, leia-se: 2º bienio a contar de 04/03/89, onde se lê: 3º bienio a contar de 10/01/91, leia-se: 3º bienio a contar de 19/03/91, onde se lê: 4º bienio a contar de 27/02/93, leia-se: 4º bienio a contar de 18/03/93, onde se lê: 5º bienio a contar de 28/02/95, leia-se: 5º bienio a contar de 18/03/95, onde se lê: 6º bienio a contar de 29/04/97, leia-se: 6º bienio a contar de 17/05/97, onde se lê: 7º bienio a contar de 18/05/99, leia-se: 7º bienio a contar de 18/03/93, onde se lê: 8º bienio a contar de 14/05/01, leia-se: 8º bienio a contar de 17/05/01; Pouso Alegre, servidor em afastamento preliminar a aposentadoria, MaSP 325.815-9, Vera Maria Franco Paiva, 1º cargo, ato publicado em 09/03/2004, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 9º bienio a contar de 14/05/03, leia-se: 9º bienio a contar de 17/05/03; Pouso Alegre, servidor em afastamento preliminar a aposentadoria, MaSP 325.815-9, Vera Maria Franco Paiva, 1º cargo, ato publicado em 09/08/2005, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 10º bienio a contar de 12/05/2005, leia-se: 10º bienio a contar de 16/05/2005.

17 928159 - 1

SRE de Sete Lagoas

Arquimedes Pereira de Sousa
Diretor DIRE - Respondendo pela SRE

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 109/2017
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23, da Lei nº 21.710 de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, dos servidores: SRE Sete Lagoas/Aposentado, MaSP 299.455-6, Giselda Reis de Oliveira Meira, PEBIIP, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% da remuneração do em que foi apostilado, Diretor de Escola, D-I, a contar de 31/01/2017.

16 927672 - 1

SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria Helena Costa Salim

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/17
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, aos servidores: NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Santa Bárbara, MaSP 260397-5-02, Justiniã Rita Lago Barbosa, PEBIIIN, a partir de 30/11/16; TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, MaSP 272012-6-02, Nilson Pinheiro Teles, PEBIIIP, a partir de 11/01/17;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/17
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): FROTEIRA DOS VALES – EE de Pampá, MaSP 1129588-8-03, Valdir Araújo Santos, PEBIA – a partir de 13/12/16; MaSP 1129588-8-04, Valdir Araújo Santos, PEBIA, a partir de 13/12/16; SERRA DOS AIMORÉS – EE Pedro Gonzaga, MaSP 953205-2-01, Rivânia Gusmão Braun, EEBIA, a partir de 26/09/14;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/17
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, “b”, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: NANUQUE – EE Governador Bias Fortes, MaSP 0634141-6-02, Maria da Glória Pereira Ledro, PEBDIA, a partir de 22/11/16; MaSP 828676-7-02, Martes Alem Eleutério de Almeida, ASBDIA, a partir de 03/12/16; UE União Beneficente Operária, MaSP 1188006-9-02, Elaine Rodrigues dos Santos, a partir de 01/11/16; NOVO CRUZEIRO – EE Dom José de Haas, MaSP 1395831-9-01, Amália Ferreira Paixão, ASBDIA, a partir de 19/08/16; MaSP 950291-5-01, Ana Maria Ramos da Cruz, ASBDIA, a partir de 06/09/16; EE Eduardo Milton da Silva, MaSP 1254725-3-01, ATB-DIA, a partir de 11/12/16; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE de Frei Gonzaga, MaSP 1298903-4-01, Rita Pereira Gomes, ASBDIA, a partir de 09/06/16; OURO VERDE DE MINAS – EE Vereador Luzo Freitas de Araújo, MaSP 1425464-3-01, Elson Ferraz dos Santos Pini, ASBDIA, a partir de 15/12/16; PADRE PARAÍSO – EE Dr. Cândido Ulhôa, MaSP 248686-8-02, Elzira Pereira dos Santos, PEBDIA, a partir de 15/12/16; MaSP 873951-8-02, Helena Maria Borges do Nascimento, PEBDIA, a partir de 11/12/16; MaSP 866423-7-02, Marilza Borges Esteves, PEBDIA, a partir de 11/12/16; MaSP 954648-2-02, Salvadora Borges Silva, ASBDIA, a partir de 11/12/16; PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuza, MaSP 806420-6-01, Leila Gonçalves Sicipura, a partir de 30/09/16; MaSP 1159093-2-02, Sinaia Batista Aguiar da Silva, PEBDIA, a partir de 23/10/16; POTÉ – EE João Ferreira de Oliveira, MaSP 449105-6-03, Simone Gonçalves Luz, PEBIB, a partir de 28/11/16; SUCANGA/POTÉ – EE José Araújo Fonseca, MaSP 1127708-4-02, Edson Gonçalves dos Santos, PEBDIA, a partir de 16/10/16; SANTA HELENA DE MINAS – EE Raul Rodrigues Salomão, MaSP 1417657-2-01, Domingos Rodrigues dos Santos Neto, PEBISA, a partir de 31/10/16; MaSP 1123265-9-02, Hortência Oliveira Silva Prates, PEBDIA, a partir de 31/10/16; SERRA DOS AIMORÉS – EE Vanda Reuter, MaSP 124746-7-2-03, Kamila Maciel Lima, ASBDIA, a partir de 23/08/16; MaSP 957116-7-01, Marcele Maciel Lima, ATBDIA, a partir de 23/08/16; UMBURATIBA – EE Aparício Alves Murta, MaSP 843064-7-02, Maria Mônica Rodrigues dos Santos Brito, PEBDIA, a partir de 31/10/16; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, MaSP 959777-4-02, Maria Anália Saldanha, ASBDIA, a partir de 10/11/16; EE Bom Jesus, MaSP 1420340-0-01, Maria de Souza Barbosa, ASBDIA, a partir de 08/08/16; EE Cabeceira de São Pedro, MaSP 1004473-3-03, Eliane de Cassia Dantas Mello, PEBISA, a partir de 10/10/16; MaSP 941154-7-03, Eliete Dantas Rainer, PEBIF, a partir de 10/10/16; MaSP 941154-7-01, Eliete Dantas Rainer, PEBIF, a partir de 10/10/16; EE Dr. Felipe Moreira Caldas, MaSP 1074820-0-03, Jacqueline Ribeiro de Souza Brandão, a partir de 13/11/16; EE Glória Penchel, MaSP 1414833-2-02, Andréa Esteves Nascimento, EEBIA, a partir de 25/09/16; EE Professor Patrício Ferreira Gomes, MaSP 364085-1-02, Ismênia Almeida de Carvalho, PEBDIA, a partir de 01/10/16; MaSP 1111771-0-02, Simone da Cruz, PEBDIA, a partir de 11/10/16; EE Tristão da Cunha, MaSP 1107841-7-02, Badia Sleiman Abou El Hossn, PEBDIA, a partir de 24/05/14; MaSP 1180743-5-02, Maria Aparecida Lage Rievers, PEBDIA, a partir de 11/10/16; MUCURI/TEÓFILO OTONI – EE de Mucuri, MaSP 248939-1-01, Sebastião Ribeiro Barroso, PEBDIA, a partir de 07/05/15; MaSP 1183125-2-01, Suelly Alves de Jesus, ASBDIA, a partir de 09/03/15; PEDRO VERSIANI/TEÓFILO OTONI – EE de Pedro Versiani, MaSP 1423402-5-01, Maria Jandira Ribeiro dos Santos, ASBDIA, a partir de 01/10/16;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/16
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado na LC 100/2007, publicada em 31.12.15; PADRE PARAÍSO – EE Professor José Monteiro Fonseca, MaSP 631109-6-01, Elza Borges Esteves Viana Ferraz, a partir de 31/12/15, referente ao cargo EEBIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III,

alínea “A” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, republicação do ato nº 18/16, do MG de 15/03/16, página 80, coluna 02, por motivo de incorreção na base legal;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/17
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Carlos Magno Reboças, MaSP 364095-0-01, Leda Marina Pinto Quaresma, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIN, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; AATALEIA – EE Professora Hermínia Pereira de Almeida, MaSP 327017-0-01, Rita Soares Mendes, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 172 h/a; CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, MaSP 366755-7-01, Divany de Jesus Freitas, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIIO, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a; Servidor em Adjução APAE de Carlos Chagas, MaSP 291589-0-02, Euzilma Cardoso Ribeiro, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEB2I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a; ITAMBACURI – EE Dr. Tristão da Cunha, MaSP 638363-2-01, Maria José Teixeira Lima Alves, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; LADAINHA – EE de Ladainha, MaSP 326908-1-02, Maria Elizabeth Teixeira, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIIO, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a; CONCORDIA DO MUCURI/LADAINHA – EE de Condiórdia do Mucuri, MaSP 326951-1-01, Maria Milza Dias de Sousa, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIC, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 120 h/a; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE da Fazenda Aruega, MaSP 640229-1-01, Valdeínia Pinheiro de Carvalho, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIN, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a; POTE – EE João Teixeira de Oliveira, MaSP 316910-3-01, Geraldo Antônio Ferreira, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ASBIII, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, SERRA DOS AIMORÉS – EE Pedro Gonzaga, MaSP 335788-6-02, Robélia Lima Porto Santos, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP/DV, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, MaSP 270431-0-01, Juracy Dantas Gomes, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP/D3C, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a; EE Clotilde Onofri de Campos, MaSP 272012-6-02, Nilson Pinheiro Teles, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; UAIARA Aparecida Correa Barbosa, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, acrescido da Gratificação de Vice-Diretor, conforme 1.465 dias de percepção; EE Frei Antelmo Kropman, MaSP 340842-4-01, Renildes Rocha de Azevedo Ramos, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a, acrescido da Gratificação de Vice-Diretor, conforme 1.251 dias de percepção;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVÁLIDEZ – ATO Nº 04/17
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVÁLIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/88, dos servidores: PAVÃO – EE Caio Nelson de Sena, MaSP 1141509-8-02, Chirley Martins Soares, a partir de 04/08/15, referente ao cargo PEBIA, com direito nos termos do Art. 40, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea “b” da LC nº 64/02, à remuneração proporcional a 3.274 dias, correspondente à carga horária de 108 h/a;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/17
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: CARAI – Servidor Aposentado, MaSP 326780-4-01, Eliane Sena da Silva para Eliane Batista Sena;

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/17
ANULA os Atos referentes aos servidores: TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 326890-1-01, Maria da Aparecida Lira Santos, PEBIIP, na parte em que concedeu o 1º, 2º e 3º bienio, ato nº 39/09, publicado em 23/09/09, por motivo de incorreção na vigência; MaSP 326890-1-01, Maria da Aparecida Lira Santos, PEBIIP, na parte em que concedeu o 1º quinquênio, ato nº 54/09, publicado em 29/09/09, por motivo de incorreção na vigência; MaSP 260514-5-01, Samira Fátima Amin Luar Correa, PEBIIP, na parte em que retificou o 1º quinquênio, ato s/nº, publicado em 15/01/91, por motivo de incorreção na vigência;

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 02/17
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/76, devendo entrar em exercício a partir da publicação deste ato, os servidores para: ÁGUAS FORMOSAS – EE Cesário Matias de Almeida, MaSP 1113819-5-03, Vilmar Ferreira Santos, ATBIA, de Água Quente/Águas Formosas, EE de Água Quente; ITAMBACURI – EE Dr. Tristão da Cunha, MaSP 1405380-5-01, Moarili de Oliveira Campos Júnior, ATBIA, de Itambacuri, EE Frei Gaspar de Módica; NOVO CRUZEIRO – EE Sul América, MaSP 611408-6-04, Adriana Evangelista de Jesus, ATBIA, de Queixada/Novo Cruzeiro, EE Maria Cândida Reis; MaSP 957813-9-02, Márcia Aparecida Silva Souza, ATBIA, de Novilhona/Novo Cruzeiro, EE de Lambari; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Lambari, MaSP 933889-8-03, Edna Aparecida Lago de Mendonça Carvalho, ATBIA, de Novilhona/Novo Cruzeiro, EE de Santa Bárbara; PALMEIRAS DO VALE/SETUBINHA – EE Professora Leonor Esteves Lima, MaSP 1232053-7-03, Cintya Nayara Camargos Avelino, ATBIA, de Setubinha, EE Nagib Mahmud Nêdir; TEÓFILO OTONI – EE Ione Lewick Cunha Melo, MaSP 105800-3-01, Mayra Batista Colares, ATBVE, de Teófilo Otoni, EE de Liberdade;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 07/17
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: NANUQUE – EE Joseph Stalim Romano, MaSP 819438-3-01, Maria Gorete Passos de Andrade, PEBIIO, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/17;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 08/17
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Cesário Matias de Almeida, MaSP 890416-1-01, Adriana Martins Quaresma Botelho, PEBIIM, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/17; EE José Quaresma, da Costa, MaSP 1067896-9-02, Matheus Soares Souza, PEBIE, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/17; CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, MaSP 639289-8-01, Givanilma Portes Coelho Lacerda, EEB2I, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/03/17; FROTEIRA DOS VALES – EE de Pampá, MaSP 816218-2-01, Mirivaldo Alves Bonfim, PEBIIN, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/17; ITAIPE – EE Coronel Clemente Luiz, MaSP 850848-3-02, Vânia Rodrigues de Jesus, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/17; MaSP 635252-0-01, Zilma Gonçalves Barbosa, PEBIIM, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/17;

ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, MaSP 348234-6-01, Maria Helena de Magalhães, PEBIM, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/17; MACHACALIS – EE Antônio Dias dos Santos, MaSP 336601-0-01, Izza Ribeiro da Silva, PEBIP, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/17; NANUQUE – EE Alvaro Amorim, MaSP 337443-6-01, Eliete Paschke Souza, PEBIO, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/17; EE Vale do Mucuri, MaSP 300652-5-02, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/17; NOVO CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, MaSP 968029-9-01, Maria das Dores Soares Rocha, ATBIB, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/17; EE Inácio Murta, MaSP 285012-1-01, Francisco de Assis de Souza Santos, ASBIII, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/03/17; PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuza, MaSP 332545-3-02, Maria do Socorro Alves Pereira, PEBIIP, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/17; TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, MaSP 300555-0-01, Anibal Costa Gonçalves, PEBIIP/D3B – apostilado, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/17; EE Deputado Geraldo Landi, MaSP 340805-1-01, Francis Fernanda de Oliveira Neiva, PEBIO, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/17; EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, MaSP 879054-5-01, Elizabeth Oliveira Delfino, ATBVG, por 01 mês, referente ao

RESOLVE

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público regido pelo Edital nº01/2017, Processo nº9/2017 que tem como objetivo selecionar Organização da Sociedade Civil – OSCs, destinada a Implementar Oficinas na área da cultura, esporte, música, dança, circo, esporte radicais, teatro e outras no âmbito do Projeto Educação Integral Integrada - Escola de Helena.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wanderson de Sousa Cleres, MASP931764-5

Titulares:

Maria Claudějane Pereira Cezario , MASP1187614-1

Selma Maria Manoel Andrade, MASP1018520-5

Luciene Millo Campos, MASP 1018107-1

Sergio André Martins, MASP 1389938-0

Suplentes:

Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1

Patricia Saragony Zagnoli Gomes, MASP 1018913-2

Art. 3º O membro da comissão de seleção que ora se constituir deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Edital nº01/2017, Processo nº 09/2017, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.7º- Revoga-se disposição em contrário.

Ibirité, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO

Presidente da

Fundação Helena Antipoff

20 929014 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Djaniro Silva

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: "Errata" Na matéria publicada no "Minas Gerais" de 08/02/2017, referente ao servidor Alexandre Correa Galvão, Masp 1210014-5: Onde se lê ... Remova a pedido, para a Coordenadoria Regional Metropolitana, em Belo Horizonte/MG.

Leia-se ... Remova a pedido, para a Diretoria Geral/Assessoria de Concessões.

20 929108 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, desenvolve as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 160217-0148, 160217-0149, 160217-0150, 160217-0151, 180217-0156, 180217-0157, 180217-0158, 180217-0159, 190217-0160, 190217-0161, 190217-0162, 200217-0163 e 200217-0164.

20 929112 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

Portaria nº 04/2017 DELEGA COMPETÊNCIA À DIRETORA DE PROMOÇÃO E EXTENSÃO CULTURAL PARA ORDENAR DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO – FAOP

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto Estadual nº45.807 de 13 de dezembro de 2011 e considerando o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, RESOLVE: Art. 1º Delegar competência à Diretora de Promoção e Extensão da FAOP, Sandra Fosque Sanches, Masp 827.732-9, para exercer a função de Ordenadora de Despesas no âmbito desta Fundação em caso de ausência da Presidente. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Ouro Preto, 17 de Fevereiro de 2017. Júlia Amélia Mitraud Vieira -Presidente – Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP.

20 928782 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato nº 039/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA nos termos do artigo 9º A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular à Professora: Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET PARA O PERÍODO DE 01/02/2017 a 30/04/2017 Masp 1104198-5 – Juliana Guimaraes Cançado, 18h/a.

20 929171 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

PORTARIA UEMG N.º 012/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

Prorroga o prazo a que se refere o art. 2º, da PORTARIA UEMG N.º 072, de 18 de novembro de 2016.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo a que se refere o art. 2º, da PORTARIA UEMG N.º 072, de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

Dijon Moraes Júnior

Reitor

20 929155 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Vice-Reitor

Prof.º Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 1250/2017 ALTERA A DISCIPLINA E A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de ERICA MARQUES DA SILVA SANTOS, Masp n.º 0665772-0, da Unidade Acadêmica de Carangola, a disciplina de Trigonometria/ Desenho Geométrico/ Equações Diferenciais/ Variáveis Complexas/ Álgebra Linear I/ Modelagem Matemática para Trigonometria/ Desenho Geométrico/ Equações Diferenciais/ Variáveis Complexas/ Álgebra Linear I/ Modelagem Matemática/ Matemática e Bioestatística/ Introdução a Lógica Matemática Financeira/ Estatística/ Bioestatística/ Matemática Discreta, e a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 20/02/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 1251/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, WARRLON DE SOUZA BARCELLOS, MASP n.º 1397929-9, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 031/2017, vagas 7 e 8, disciplina de Pesquisa em Serviço Social I e II/ Orientação de Estágio III e IV/ Oficina Temática I e II/ Estado, Classe e Serviço Social/ Política de Segurança Social e Serviço Social/ Administração e Planejamento em Serviço Social/ Introdução ao Trabalho Científico no Serviço Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 20/02/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 1252/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, SOLANO DE SOUZA BRAGA, MASP n.º 1290427-2, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 031/2017, vaga 2, disciplina de Geologia/ Geoprocessamento I e II/ Fundamentos de Geomorfologia para a Geografia, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 20/02/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 1253/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, RAFAEL DIAS DE CASTRO, MASP n.º 1385152-2, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 031/2017, vaga 4, disciplina de História Medieval I/ Teoria e Metodologia de História/ Formação Econômico-Social Brasileiro/ História Moderna II/ Antropologia Social, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 20/02/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 1254/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, LINDSEY PRADO DA SILVA FERNANDES, MASP n.º 1315257-4, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 031/2017, vaga 5, disciplina de Orientação de TCC I/ Tópicos de Libras I e II/ Didática/ Didática II/ Libras, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 20/02/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 1255/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, ALTA-MIRO LACERDA DE ALMEIDA JUNIOR, MASP n.º 1360415-2, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 031/2017, vaga 1, disciplina de Administração Mercadológica I e II/ Empreendedorismo/ Administração de Empresa/ Introdução à Economia, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 20/02/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 1256/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, RELINES RUFINO DE ABREU, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 031/2017, vaga 13, disciplina de Língua Inglesa I e II/ Língua Inglesa Nível Intermediário I e II/ Língua Inglesa Nível Avançado/ Fundamentos Teóricos/ Metodológicos do Ensino da Língua Inglesa, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 20/02/2017 a 31/12/2017.

20 929167 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO N.º 015/2017-RETIFICA no Ato N.º 287/2016, publicado em 07.12.2016, de CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO a parte referente a ROBERTO ROBERTI JUNIOR, MASP: 1052333-0, onde se lê: “7º qq a partir de 05.12.2016”, leia-se: “7ºqq a partir de 25.11.2016”.

20 928873 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 20/02/17. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

José Donald Bittencourt Junior. Presidente.

06 923192 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

DIRETORIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO – DAINF NOTIFICAÇÃO DA ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável quando da sua lavratura e, em consequência determina o arquivamento do processo administrativo. Informamos, ainda, que será dado conhecimento da decisão administrativa referenciada ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Autuado: Amador Gonçalves Azara. CPF: 357.249.436-20. Processo nº 463255/17 – Auto de Infração: 154813/2012.

REMISSÃO DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da decisão remissão da penalidade de multa dos respectivos autos de infração. O crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas nos autos de infração assinalados abaixo se enquadram nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15, estando, portanto, REMITIDOS. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários. Não abrange a remissão a obrigação assumida no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, demais penalidades eventualmente aplicadas e a responsabilidade civil, devendo ser considerada a reincidência para os débitos fis legais. Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008.

Autuado	Auto de Infração	Decisão
Silvio José da Cruz	144101/2013	Remissão de todas as penalidades de multa.
Gaspar Francisco de Melo	146956/2013	Remissão de todas as penalidades de multa
Antonino Antônio Diniz	191623/2013	Remissão de todas as penalidades de multa
Oswaldo dos Santos	149150/2014	Remissão parcial das penalidades de multa (somente a aplicada pelo código 333).

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM

PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração.

Autuado: Honace Ribeiro de Oliveira

Auto de infração: 199670/2013. – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: Antônio Moura Machado

Auto de infração: 195823/2014. – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: Luis Otavio Maciell

Auto de infração: 138482/2014. – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado	Documento	Processo	AI
Expedito Amparo dos Santos	673.541.816-68	459358/16	199480-/2013
Cerâmica Provedor Ltda.	04.809.542/0001-60	459319/16	199467-/2013
Aulerimo Neres de Oliveira	007.950.506-66	458861/16	195324-/2013
Gilliard Pereira de Almeida	066.361.896-73	458472/16	195288-/2013
Vale dos Coqueiros Empreendimentos e Participações S/a	26.266.999/0001-09	458142/16	181624-/2013
Joventino Ferreira Diniz	456.028.406-72	453153/16	27439-/2015
Paulo Goncalves Cardoso	159.575.276-53	459440/16	199490-/2013
Antonio Sergio Hurtado	765.027.838-72	461823/17	16254-/2015
Jose Henriques Neto	252.590.406-00	462203/17	2991-/2014

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação

ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD. Comunicamos que findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	AI
Valdete Marques dos Santos	044.815.796-92	136055/2013
João Carlos Viana ME	07.284.069/0001-33	128724/2013
Joaquim de Jesus Vieira Ferro	218.025.136-04	112073/2013
Hugo Cesar Amaral	036.066.296-05	120658/2013
Eliezer Chaves Souto	290.116.046-87	142965/2013

Em relação aos autos de infração listados abaixo, informamos que os mesmos têm seu crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas enquadrados nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15, estando, portanto, REMITIDOS, caso não seja apresentada defesa. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários (pena de multa). Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008.

Nome	Identificação	AI
Marcos Antônio Pavani	792.415.819-72	213534/2012
Consorcio Cimcop Novus	14.111.013/0001-42	91835/2012
José Carlos Pacheco	301.384.696-87	170030/2012
Rafael Cesar Almeida	346.587.776-49	114032/2012
Adilson Marcelino Vicente Rosa	060.270.006-33	100649/2012

Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

20 929173 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação: *Frigorochá Ltda. ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Capelinha/MG - PA/Nº 12124/2012/002/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 17/02/2017.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificadas: *Distribuidora de Combustíveis Torróio Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Betim/MG - PA/Nº 27893/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 31/10/2016. *Usifast Logística Industrial S.A. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 01203/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 14/02/2017. *Transportes Tabari Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Itabirito/MG - PA/Nº 28354/2012/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 10/02/2017. *Artefatos de Concreto Estação Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Matozinhos/MG - PA/Nº 01475/2002/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 13/02/2017. *MG Trafos Importação e